

**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO  
PLANO 2011**



**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**



# JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

## CONCELHO DE CINFÃES



### Orçamento 2011

O orçamento da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro para o ano de 2011 é de € 232.850 que se reparte da seguinte forma:

<b>Correntes</b>	<b>149.550,00 €</b>	<b>64,23%</b>	<b>83.350,00 €</b>	<b>35,80%</b>
<b>Capital</b>	<b>83.300,00 €</b>	<b>35,77%</b>	<b>149.500,00 €</b>	<b>64,20%</b>
<b>Total</b>	<b>232.850,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>232.850,00 €</b>	<b>100%</b>

Estrutura das despesas na óptica económica:

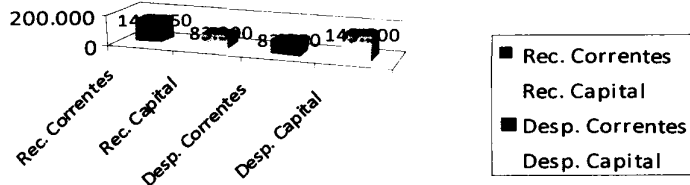
#### *Despesas Correntes*

Pessoal	33.250,00 €	14,28%
Aquisição de Bens e Serviços	38.050,00 €	16,34%
Juros e Outros Encargos	800,00 €	0,34%
Transferências Correntes	3.350,00 €	1,44%
Outras Despesas Correntes	7.900,00 €	3,40%
<b>Total da Despesa Corrente</b>	<b>83.350,00 €</b>	<b>35,80%</b>

#### *Despesas de Capital*

Aquisição de Bens de Capital	146.500,00€	62,92%
Transferências de Capital	3.000,00 €	1,28%
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>149.500,00 €</b>	<b>64,20%</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>232.850,00 €</b>	<b>100%</b>

### Receitas e Despesas



Trata-se de um Orçamento que se enquadra, nos princípios orçamentais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente no ponto 3.1.1 do Pocal, que são:

- a) Princípio da independência** — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípios da anualidade** — os montantes previstos no orçamento são anuais,




# JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

## CONCELHO DE CINFÃES



coincidindo o ano económico com o ano civil;

**c) Princípio da unidade** — o orçamento das autarquias locais é único;

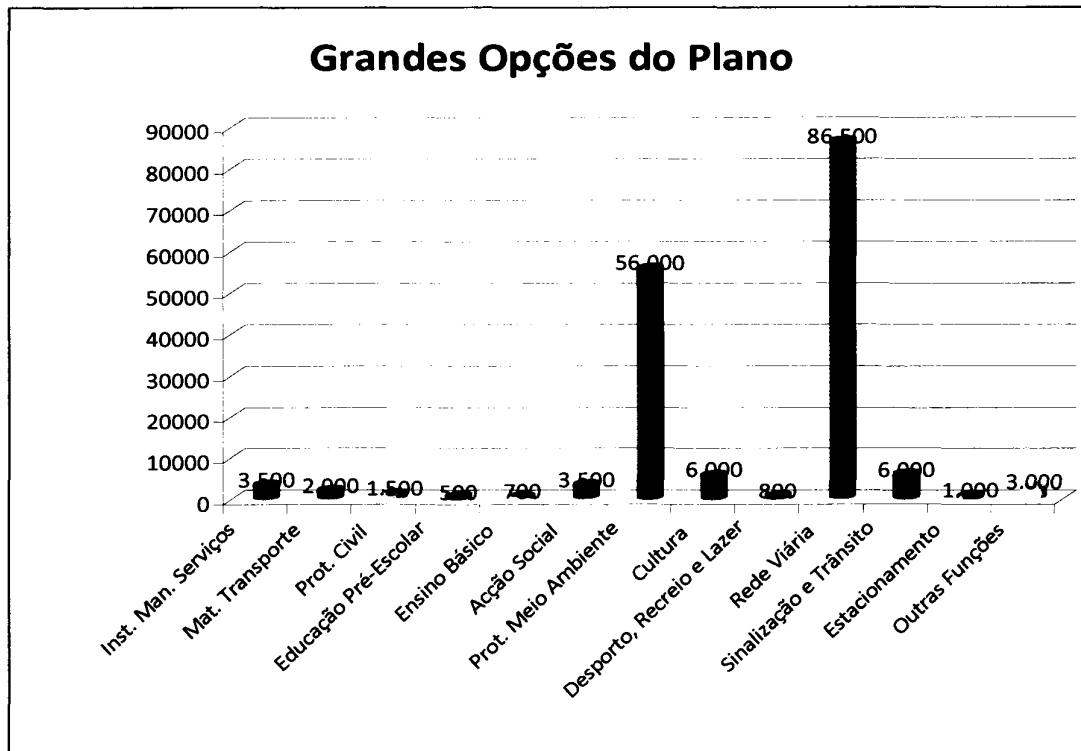
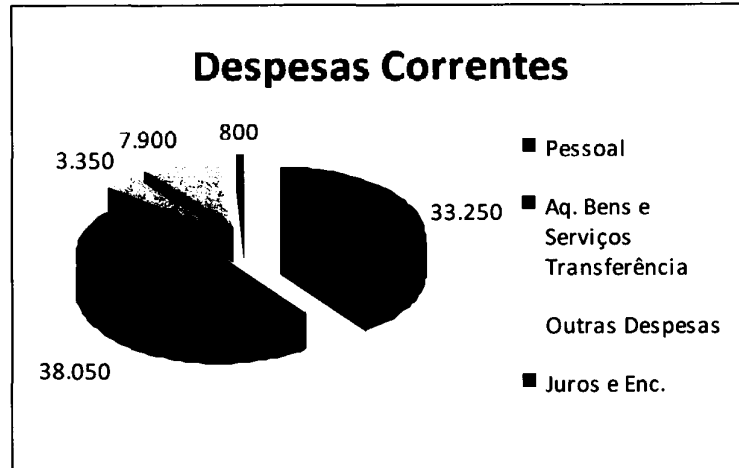
**d) Princípio da universalidade** — o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

**e) Princípio do equilíbrio** — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

**f) Princípio da especificação** — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

**g) Princípio da não consignação** — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;

**h) Princípio da não compensação** — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



*[Handwritten signatures and initials]*



# JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

## CONCELHO DE CINFÃES



### Mapa de Pessoal para 2011

O presente documento acompanha o Mapa de Pessoal, onde se encontram devidamente espelhados os recursos Humanos previsivelmente necessários para o desenvolvimento das actividades em 2011, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei 12-A/2008, 27 de Fevereiro.

É de salientar que com a entrada em vigor do citado diploma legal o Mapa de Pessoal tem um carácter de anualidade, sendo a sua aprovação competência do órgão que aprova o orçamento.

Unidade Orgânica	Atividades / Competências / Atividades	Cargos / Funções / Esgracia	Área de Intervenção / Atividades / Profissional	Nº de Postos de Trabalho						OBS
				OCUPADOS			PREVISTOS			
				C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
Junta de Freguesia	Assistente Operacional de Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Grav I		1		1			
<b>TOTAL</b>					<b>1</b>		<b>1</b>			

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>			<b>900,00</b>
02.02	Outros		900,00	
<b>02.02.06</b>	<b>Impostos Indirectos Especificios das Autarquias Lo</b>	<b>900,00</b>		
02.02.06.04	Canídeos	400,00		
02.02.06.99	Outros	500,00		
02.02.06.99.01	Atestados/Certidões Empresas	150,00		
02.02.06.99.02	Certificação Fotocópias Empresas	150,00		
02.02.06.99.99	Outros	200,00		
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			<b>4.435,00</b>
04.01	Taxas		2.435,00	
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas Especificas das Autarquias Locais</b>	<b>2.435,00</b>		
04.01.23.04	Canídeos	400,00		
04.01.23.09	Cemitérios	1.350,00		
04.01.23.99	Outros	685,00		
04.01.23.99.01	Atestados/Certidões	285,00		
04.01.23.99.02	Certificação de Fotocópias	200,00		
04.01.23.99.99	Outros	200,00		
04.02	Multas e Outras Penalidades		2.000,00	
<b>04.02.01</b>	<b>Juros de Mora</b>	<b>500,00</b>		
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	500,00		
<b>04.02.99</b>	<b>Multas e Penalidades Diversas</b>	<b>1.000,00</b>		
04.02.99.01	Taxas de Relaxe	500,00		
04.02.99.02	Outras	500,00		
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>			<b>100,00</b>
05.02	Juros - Sociedades Financeiras		100,00	
<b>05.02.01</b>	<b>Bancos e Outras Instituições Financeiras</b>	<b>100,00</b>		
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>			<b>116.915,00</b>
06.03	Administração Central		41.915,00	
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>39.715,00</b>		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento de Freguesias	36.715,00		
06.03.01.99	Outras	3.000,00		
<b>06.03.06</b>	<b>Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-</b>	<b>1.000,00</b>		
06.03.06.99	Outras	1.000,00		
<b>06.03.09</b>	<b>Serviços e Fundos Autónomo - Subsistemas de Protec</b>	<b>1.200,00</b>		
06.03.09.01	IEFP	1.200,00		
06.05	Administração Local		75.000,00	
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>75.000,00</b>		
06.05.01.01	Município de Cinfães - Transferências Mensais	50.000,00		
06.05.01.02	Município de Cinfães - Recenseamento e Eleições	800,00		
06.05.01.03	Município de Cinfães - Protocolo Valetas	15.000,00		
06.05.01.04	Município de Cinfães - Limpeza Cais	1.200,00		
06.05.01.99	Outras Transferências	8.000,00		
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>			<b>15.000,00</b>
07.01	Venda de Bens		1.500,00	
<b>07.01.05</b>	<b>Bens Inutilizados</b>	<b>500,00</b>		
<b>07.01.10</b>	<b>Desperdícios, Resíduos e Refugos</b>	<b>1.000,00</b>		
07.01.10.01	Sucata	500,00		
07.01.10.99	Outros	500,00		
07.02	Serviços		13.500,00	
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços Especificos das Autarquias</b>	<b>13.500,00</b>		
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	9.500,00		
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	7.500,00		
07.02.09.03.99	Outros	2.000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	1.000,00		
07.02.09.99	Outros	3.000,00		
<b>08</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>12.200,00</b>

*[Handwritten signature]*  
h o s

*[Handwritten signature]*

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
08.01	Outras		12.200,00	
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>12.200,00</b>		
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e estravio d	2.000,00		
08.01.99.02	Indemnização de estragos provocados por outrem em	2.000,00		
08.01.99.03	IVA reembolsado	200,00		
08.01.99.04	Indemnização seguro - Acidentes de Trabalho	1.000,00		
08.01.99.05	Comparticipação de moradores	4.000,00		
08.01.99.99	Diversos	3.000,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>				<b>149.550,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>			<b>13.300,00</b>
09.01	Terrenos		13.300,00	
09.01.10	Terranos - Cemitérios	12.000,00		
09.01.11	Outros	1.300,00		
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>70.000,00</b>
10.03	Administração Central		25.000,00	
10.03.07	Estado - Participação comunitária em Projectos co-	25.000,00		
10.03.07.99	Outras	25.000,00		
10.05	Administração Local		45.000,00	
10.05.01	Continente	45.000,00		
10.05.01.01	Município de Cinfães	35.000,00		
10.05.01.02	Outros	10.000,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>83.300,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>				<b>232.850,00</b>

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top, a signature with 'J.J.B.' below it, and another signature with 'S' at the bottom.

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA	ORÇAMENTO PARA 2011
--------------------------------	----------------------	---------------------

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1.000,00
01.02	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA			1.000,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM PESSOAL			1.000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.000,00	
01.02.13	Outros Suplementos e prémios	1.000,00		
01.02.13.02	Outros (senhas de presença)	1.000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00

0

1.000,00

0

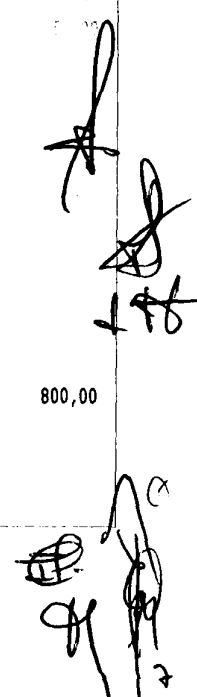
1.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
02	<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>			231.850,00
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			32.250,00
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		26.950,00	
01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros Órgãos	9.000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual	750,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo certo	6.500,00		
01.01.06.01	Pessoal em Funções	6.500,00		
01.01.07	PESSOAL CONTRATADO EM REGIME DE AVENÇA	3.000,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	4.500,00		
01.01.11	Representação	500,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	1.500,00		
01.01.14	Subsidio de férias e de natal	1.200,00		
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		1.200,00	
01.02.04	Ajudas de Custo	200,00		
01.02.12	Indemnização por Cessação de Serviços	1.000,00		
01.03	<b>Segurança Social</b>		4.100,00	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	3.000,00		
01.03.05.02	Segurança Social	3.000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral (IFSS)	3.000,00		
01.03.09	Seguros	1.100,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho ou doenças profis	1.000,00		
01.03.09.99	Outros	100,00		
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			38.050,00
02.01	<b>Aquisição de Bens</b>		10.750,00	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1.500,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:-	4.500,00		
02.01.02.01	Gasolina	350,00		
02.01.02.02	Gasóleo	4.000,00		
02.01.02.99	Outros	150,00		
02.01.04	Limpeza e higiene	500,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	100,00		
02.01.08	Material de Escritório	450,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	800,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	300,00		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	300,00		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	100,00		
02.01.21	Outros Bens	1.500,00		
02.02	<b>Aquisição de Serviços:-</b>		27.300,00	
02.02.01	Encargos das instalações	2.000,00		
02.02.03	Conservação de Bens	17.000,00		
02.02.09	Comunicações	1.600,00		
02.02.10	Transportes	250,00		
02.02.11	Representação de Serviços	500,00		
02.02.12	Seguros	1.300,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	300,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00		
02.02.15	Formação	200,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares	200,00		
02.02.17	Publicidade	1.000,00		
02.02.19	Assistência Técnica	500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	350,00		
02.02.22	Serviços de Saúde	100,00		
02.02.25	Outros Serviços	1.000,00		
03	<b>Juros e outros encargos</b>			800,00
03.03	<b>Juros de Locação Financeira</b>		450,00	
03.03.05	Material de Transporte	450,00		
03.06	<b>Outros Encargos Financeiros</b>		350,00	
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	350,00		





R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			3.350,00
04.05	<b>Administração Local</b>		350,00	
04.05.01	Continente	350,00		
04.05.01.05	Associação de Freguesia - ANAFRE	350,00		
04.07	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		3.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00		
04.07.01.01	Desporto, Recreio e Lazer	800,00		
04.07.01.02	Educação	1.200,00		
04.07.01.03	I.P.S.S e Associações Humanitárias	500,00		
04.07.01.04	Outras	500,00		
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			7.900,00
06.02	<b>Diversas:-</b>		7.900,00	
06.02.01	Impostos e taxas	100,00		
06.02.03	Outras:-	7.800,00		
06.02.03.01	Outras restituições	100,00		
06.02.03.04	Serviços Bancários	200,00		
06.02.03.05	Outras	7.500,00		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>			82.350,00
02	<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>			
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			146.500,00
07.01	<b>Investimentos</b>		146.500,00	
07.01.03	Edifícios:	50.000,00		
07.01.03.07	Outros	50.000,00		
07.01.04	Construções diversas :-	89.500,00		
07.01.04.08	Viação rural	74.500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	6.000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	3.000,00		
07.01.04.13	Outros	6.000,00		
07.01.06	Material de transporte:-	2.000,00		
07.01.06.02	Outro	2.000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo	3.500,00		
07.01.15	Outros investimentos	1.500,00		
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			3.000,00
08.07	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		3.000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00		
08.07.01.01	I.P.S.S	3.000,00		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>			149.500,00

	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			232.850,00
--	---------------------------------	--	--	------------

*[Handwritten signature]*  
Ldt

*[Handwritten signature]*  
8

OBJEC TIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJECTO/AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2012	2013	2014		OUTROS
1.1.1.	02/070109	011101	2011	I	1						2011/01/01	2011/12/31		3.500,00	3.500,00						3.500,00
														3.500,00	3.500,00						3.500,00
1.1.2.	02/07010602	011102	2011	I	2						2011/01/01	2011/12/31		2.000,00	2.000,00						2.000,00
1.2.1.	02/070115	0121	2011	I	3						2011/01/01	2011/12/31		1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.														67.500,00	67.500,00						67.500,00
2.1.1.	02/04070102	021101	2011	A	1						2011/01/01	2011/12/31		1.200,00	1.200,00						1.200,00
2.1.1.1.	02/04070102	021102	2011	A	2						2011/01/01	2011/12/31		500,00	500,00						500,00
2.3.2.	02/08070101	023202	2011	A	4						2011/01/01	2011/12/31		3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.4.	02/04070103	033201	2011	A	3						2011/01/01	2011/12/31		500,00	500,00						500,00
2.4.6.	02/07010307	024601	2011	I	4						2011/01/01	2011/12/31		50.000,00	50.000,00						50.000,00
	02/07010412	024602	2011	I	5						2011/01/01	2011/12/31		3.000,00	3.000,00						3.000,00
	02/07010413	024603	2011	I	6						2011/01/01	2011/12/31		3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.5.														6.800,00	6.800,00						6.800,00
2.5.1.	02/06020305	025103	2011	A	5						2011/01/01	2011/12/31		6.000,00	6.000,00						6.000,00
2.5.2.	02/04070101	0252	2011	A	6						2011/01/01	2011/12/31		800,00	800,00						800,00
3.														93.500,00	93.500,00						93.500,00
3.3.1.	02/07010408	03310101	2011	I	7						2011/01/01	2011/12/31		12.000,00	12.000,00						12.000,00
	02/07010408	03310102	2011	I	8						2011/01/01	2011/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00
	02/07010408	03310103	2011	I	9						2011/01/01	2011/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00
	02/07010408	03310104	2011	I	10						2011/01/01	2011/12/31		1.000,00	1.000,00						1.000,00
	02/07010408	03310105	2011	I	11						2011/01/01	2011/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00
	02/07010408	03310106	2011	I	12						2011/01/01	2011/12/31		6.000,00	6.000,00						6.000,00
	02/07010408	03310107	2011	I	13						2011/01/01	2011/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00
	02/07010408	03310108	2011	I	14						2011/01/01	2011/12/31		12.000,00	12.000,00						12.000,00
A TRANSPORTAR ...													125.500,00	125.500,00						125.500,00	

OBJEC TIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJECTO/AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		VALOR EX REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2012	2013	2014		OUTROS
		A TRANSPORTAR ...												125.500,00	125.500,00						125.500,00	
	02/07010408	03310109	2011	I	15	Acesso da Estrada ao Centro de Montão						2011/01/01	2011/12/31		7.500,00	7.500,00						7.500,00
	02/07010408	03310110	2011	I	16	Largo de Vila Nova						2011/01/01	2011/12/31		4.000,00	4.000,00						4.000,00
	02/07010408	03310111	2011	I	17	Caminho das Lameirinhas						2011/01/01	2011/12/31		2.000,00	2.000,00						2.000,00
	02/07010408	03310112	2011	I	18	Caminho do Seixo						2011/01/01	2011/12/31		2.500,00	2.500,00						2.500,00
	02/07010408	03310113	2011	I	19	Caminho da Costa do Barro						2011/01/01	2011/12/31		4.000,00	4.000,00						4.000,00
	02/07010408	03310114	2011	I	20	Muro em Valmelhorado						2011/01/01	2011/12/31		2.500,00	2.500,00						2.500,00
	02/020203	03310115	2011	A	7	Limpeza de Estradas e Caminhos Municipais						2011/01/01	2011/12/31		13.000,00	13.000,00						13.000,00
3.3.2.	02/07010409	033102	2011	I	21	SINALIZAÇÃO						2011/01/01	2011/12/31		6.000,00	6.000,00						6.000,00
3.3.3.	02/07010408	033103	2011	I	22	Sinalização e Trânsito ESTACIONAMENTOS						2011/01/01	2011/12/31		6.000,00	6.000,00						6.000,00
4.	02/07010408	033103	2011	I	22	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros da Freguesia						2011/01/01	2011/12/31		1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.3.	02/07010413	0430	2011	I	23	OUTRAS FUNÇÕES						2011/01/01	2011/12/31		3.000,00	3.000,00						3.000,00
						DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS						2011/01/01	2011/12/31		3.000,00	3.000,00						3.000,00
						Reparação de condutas de água						2011/01/01	2011/12/31		3.000,00	3.000,00						3.000,00
						TOTAL GERAL .....									171.000,00	171.000,00						171.000,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, likely representing the approval of the document.

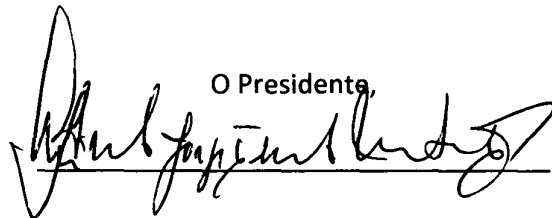


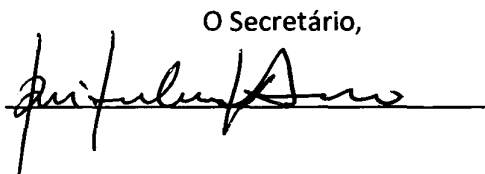
JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO  
CONCELHO DE CINFÃES

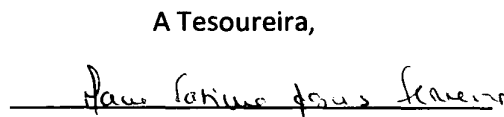


**Encerramento**

O presente Orçamento e Plano de Actividades, que contêm 10 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados, por unanimidade, em reunião da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, realizada em 27 de Novembro do ano de dois mil e dez.

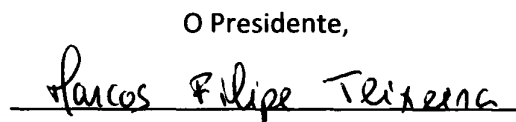
O Presidente,  


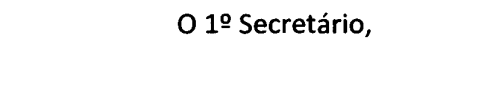
O Secretário,  


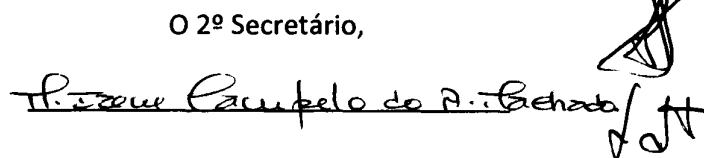
A Tesoureira,  


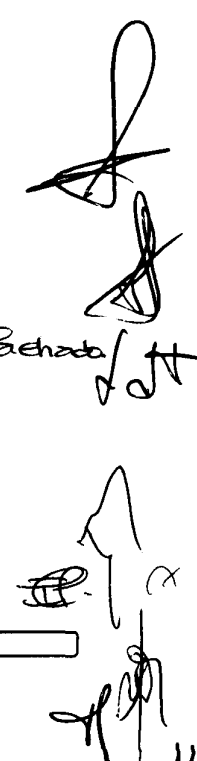
**Termo de Aprovação Final**

O Orçamento e Plano de Actividades mereceu a aprovação por unanimidade da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, em Sessão Ordinária, do dia 29 de dezenho do ano de dois mil e dez, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros.

O Presidente,  


O 1º Secretário,  


O 2º Secretário,  




Minuta da Acta da Assembleia de Freguesia

De 29 de Dezembro de 2010

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dez reuniu na Sede da junta de Freguesia a Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro sob a Presidencia do seu Presidente Marcos Filipe Teixeira, com a seguinte ordem de Trabalhos: -----

----- ORDEM DO ORDEM-----

----- Apresentação e Aprovação do Plano e Orçamento para o Ano de 2011. -----

----- Foi Deliberado aprovar estas Deliberações por, unanimidade. -----

----- Estas deliberações foram Aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----  
Marcos Filipe Teixeira  
José Manuel Duarte Pereira  
Adelino Teixeira  
João Carlos Santos  
Teresa José Campelo do A. Tachado.

Minuta da Acta nº12 da Junta de Freguesia  
De Oliveira do Douro de 27 de Novembro de 2010

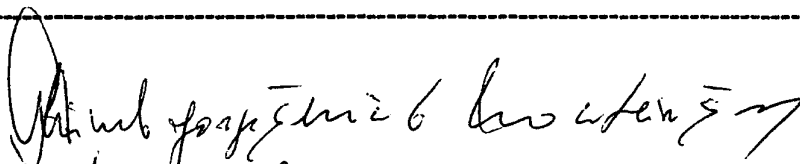
Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 2010 reuniu na Sede da Junta de Freguesia Ordinariamente sob a Presidencia de Almerindo Jorge Teresinho Monteiro Tavares, Secretario Rui Manuel Campelo de Azevedo, Tesoureira Maria de Fatima de Jesus Ferreira, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Apresentação e Aprovação do Plano e Orçamento para o Ano de 2011.

----- Foi deliberado aprovar estas deliberações, por UNANIMIDADE. -----

----- Estas deliberações foram Aprovadas em Minuta para produzir efeitos Imediatos. -----

  
Almerindo Jorge Teresinho Monteiro  
Presidente da Junta de Freguesia